



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS.
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

PORTARIA N° 063/2025.

“Dispõe sobre a revogação da portaria n°**062/2025** para concessão de diária, da Câmara Municipal de Caraúbas – RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN, Artur Regis Barreto, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, em seu Capítulo VI, Artigo 51, Inciso II, Alínea “a”.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a partir de 07 de agosto de 2025, a portaria n°**062/2025** publicada em diário oficial da FECAM EDIÇÃO 2212-07/08/2025, sobre concessão de diária à parlamentar da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07 de agosto de 2025.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, em 07 de agosto de 2025.

Artur Regis Barreto
Vereador-Presidente.